

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA-EXECUTIVA DO CODEFAT**

ASSUNTO: 52ª Reunião Ordinária do GAP
DIA : 14.12.94
HORA : 14 HORAS
LOCAL : Sala de Reuniões – 2º Andar – Bloco “F”

ITEM 1

Memória da 49ª Reunião Ordinária do GAP; o Secretário-Executivo do CODEFAT informou já ter sido distribuída a todos a pauta da Reunião, para a análise e manifestação sobre a Memória.

ITEM 2

Proposta de melhoria do Seguro-Desemprego para os estados de SP, BA, RJ, e RS; o Secretário-Executivo do CODEFAT lembrou ter sido distribuído a todos um documento resumo da proposta de reestruturação das DRT, procedimento esse que havia sido adotado em relação à proposta da DRT de Minas Gerais, e terem sido recentemente visitadas as DRT de SP/BA/RJ/RS. Explicou que as condições da DRT/BA eram profundamente precárias. O montante necessário à reestruturação da DRT/BA soma R\$ 703.000,00 (setecentos e três mil reais). Para a reestruturação da DRT/RJ a soma atinge R\$ 1.491.000,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e um mil reais). Informou ainda que fez questão de visitar todas as DRT e que a posição do MTb era de que, em futuro próximo, todo atendimento fosse feito pelo Sistema Público de Emprego, pelo SINE, e que as DRT deveriam ter um posto de atendimento, mas que esse posto seria operacionalizado pelo SINE. O total do repasse alcançaria então R\$ 4.134.000,00 (quatro milhões e cento e trinta e quatro mil reais), a serem repassados após realização das licitações. Foi aprovado o item, para deliberação pelo CODEFAT, dando ênfase ao fato de que, inicialmente, serão repassados recursos às DRT de maior número de atendimento ao Seguro-Desemprego e, posteriormente, às demais, o que constitui ganho significativo para o FAT, se considerado o valor da tarifa cobrado pela Caixa Econômica Federal.

ITEM 3

Minuta de Resolução que faculta às empresas a utilização de formulários contínuos para a concessão do Seguro-Desemprego; o Sr. Rodolfo Torelly, representante do MTb, informou

que foram modificados os formulários do Seguro. Conseqüentemente, o novo formulário do Seguro deverá ser contínuo. Foi aprovado.

ITEM 4

Crerios para Elaboração do Plano Plurianual do SINE, com vistas à assinatura de convênios para o exercício de 1995 a 1999; o Secretário-Executivo do CODEFAT revelou ser esse o critério para a grande diretriz básica do SINE. O Sr. João Pedro, Coordenador Nacional do SINE, explicou que estava sendo encaminhada, aos governos estaduais, a proposta, recém-aprovada pelo CODEFAT, do Programa de Reestruturação do Sistema Público Nacional de Emprego como sistema público de emprego no País. Esse documento, que serviria de base para a elaboração de um plano de ação para que o governo estadual pudesse implementar o sistema público de cinco anos, estabelece somente as metas a serem atingidas e os procedimentos que os governos estaduais deveriam adotar, para criar e implementar o Sistema Público de Emprego com todas as áreas. A seguir, o Representante do SINE, Sr. João Pedro, solicitou fosse distribuída a nova versão da Resolução que contempla as observações feitas pelo Sr. Francisco Canindé Pegado, representante da CGT, por ocasião do pedido de vistas da matéria. A Minuta de Resolução foi amplamente discutida, o pedido de vistas feito pela Bancada dos trabalhadores foi retirado e sugeriu-se fossem acrescentadas outras alterações, que seriam apresentadas ao GAP na próxima reunião do dia 16.12.94. Prosseguindo, o Sr. João Pedro comentou sobre o pedido de vistas do Sr. Alencar Rossi, representante da CNF, referente à Minuta de Resolução que altera a Resolução nº 63, que estabeleceu critérios, para reconhecimento, pelo CODEFAT, das Comissões de Emprego constituídos em nível estadual, Distrito Federal e municipal, no âmbito do SINE. Esclareceu versar o pedido de vistas sobre questionamento quanto à participação das instituições financeiras nos Conselhos. Com relação ao assunto, o Secretário-Executivo do CODEFAT, explicou a importância da participação das citadas instituições no Conselho, embora sem direito a voto. Foi aprovada, com alterações, e deverá entrar na pauta da reunião do CODEFAT, no dia 16/12/94.

ITEM 5

Recepção da RAIS em disquete pelo Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal; a Sra. Vera Marina, Coordenadora do Cadastro Geral de Informações para o Trabalho (CGIT), explicou ter havido consenso do Grupo Técnico sobre recepção da RAIS em disquete pelas agências do Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal. O Grupo Técnico e o GAP se conscientizaram da importância da recepção da RAIS por meio magnético. As duas

instituições financeiras, após realizarem estudos, apresentaram propostas, contendo valores. Essa proposta foi analisada pela Divisão de Abono Salarial. O Sr. Maurílio, representante do Banco do Brasil S/A, explicou que a proposta, elaborada em conjunto com a Caixa Econômica Federal e enviada ao MTb, visava atender à Resolução do CODEFAT, que solicitou das duas instituições financeiras uma planilha de custos para prestação dos serviços de recepção da RAIS por meio magnético. Foi feita uma previsão de incremento no contingente de informações em disquete, para esse primeiro ano, que contempla um quantitativo aproximado de 40.000 (quarenta mil) disquetes, uma vez que a base de atendimento do SERPRO seria menor do que a do Banco do Brasil S/A e da Caixa Econômica Federal, que dispunham de cerca de 3.500 e 2.500 pontos de atendimento, respectivamente. Os custos foram mesurados, levando-se em conta todo o trabalho que o Banco deveria fazer, de preparação, acomodação, remessa ao SERPRO e, também, de orientação, treinamento de pessoal de toda essa base de atendimento no País, para recepcionar os disquetes. Seria um novo serviço. As duas instituições financeiras estavam empenhadas em concluir esses estudos e transmitir orientação para as agências, com vistas ao recebimento dos disquetes já em janeiro de 1995. Foi marcada para o dia 15/12/94, às 10 horas, com técnicos do Ministério, do Banco do Brasil S/A e da Caixa Econômica Federal para ser apresentada a nova planilha de custos na próxima reunião do GAP, no dia 16/12/94. *OBS: A Coordenadora da CGIT solicitou, que embora a Ata esteja de acordo com a transcrição, corrigisse o item 5; conforme abaixo:

- quarenta mil vínculos, para: quarenta mil disquetes;
- SERPRO seria maior, para: SERPRO seria menor.

ITEM 6

Calendário de Reuniões do GAP e do CODEFAT para 1995; o Secretário-Executivo do CODEFAT informou que esse calendário já havia sido aprovado na reunião anterior.

ITEM 7 OUTROS ASSUNTOS

7.1 – Constituição do Subgrupo do GAP para elaboração do Termo de Referência que norteará o Edital de Licitação do Seguro-Desemprego; o Secretário-Executivo do CODEFAT esclareceu que a intenção era montar um subgrupo do GAP, junto à área técnica da Secretaria, para definir o Termo de Referência que deveria balizar o Edital para 1995, com vistas à contratação de uma empresa para processamento do Seguro-Desemprego, serviço que, no momento, era executado pela DATAMEC. Solicitou que cada representação

indicasse uma pessoa e que a Secretaria-Executiva do CODEFAT fizesse uma comunicação a todos os representantes do GAP, reforçando essa solicitação.

7.2 – Mapa de Municípios; o Secretário-Executivo do CODEFAT deu conhecimento ao trabalho, desenvolvido pela Secretaria, denominado Mapa de Municípios, que indicará a prioridade de alocação de recursos do Programa de Geração de Emprego e Renda. Foi um mapeamento Estado por Estado, Município por Município, levando em consideração uma série de fatores. Sobre o Mapa de Municípios, foi solicitado pelo Sr. Rodolfo Torelly a inclusão do volume de atendimento do Seguro-Desemprego.

7.3 – Pauta da Reunião do CODEFAT do dia 16 de dezembro de 1994; o Secretário-Executivo do CODEFAT, ao ler a pauta, fez a inclusão de alguns itens e, em seguida, encerrou a reunião.

Após lida e aprovada, esta Memória será assinada pelo Coordenador e demais membros presente do Grupo de Apoio ao CODEFAT.

VICENTE LUIZ BARBOSA MAROTTA
Coordenador

RODOLFO PERES TORELLY
Representante Titular/MTb

PAULO MACHADO
Representante Titular/MPS

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO
Representante Titular/CGT

IVAN GONÇALVES R. GUIMARÃES
Representante Titular/CUT

CARLOS MANUEL A. P. DA SILVA
Representante Suplente/CNI
